

Daycoval Leasing
Banco Múltiplo S.A.
CNPJ 43.818.780/0001-94

daycoval.com.br

Daycoval | Leasing

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação

Senhores Acionistas,
A Administração do Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. (“Daycoval Leasing”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, bem como o relatório dos auditores independentes, sem ressalva.

Destques Financeiros

O Daycoval Leasing apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 lucro líquido de R\$ 71,9 milhões (R\$ 72,1 milhões em dezembro de 2020). As carteiras de arrendamento mercantil e de operações de crédito encerraram 31 de dezembro de 2021 em R\$ 2,1 bilhões (R\$ 1,4 bilhões em dezembro de 2020). As captações de recursos em dezembro de 2021 são mantidas junto ao Banco Daycoval no montante de R\$ 1,3 bilhões (R\$ 793,1 milhões em dezembro de 2020).

Governança Corporativa

O Daycoval Leasing adota política de gestão corporativa e de riscos integrada à gestão do Banco

Daycoval (Controlador) que está alinhada com os princípios defendidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), com as normas emanadas do Banco Central do Brasil e com as melhores práticas de mercado. O Daycoval Leasing busca frequentemente aprimorar seu modelo de gestão, guiado pelas diretrizes da sustentabilidade e pelos princípios da ética, da transparência, do respeito, da responsabilidade na condução dos negócios e da equidade no relacionamento com todos os seus públicos.

Mais informações relativas à gestão de riscos do Daycoval Leasing e sobre o Patrimônio de Referência Exigido, nos termos da Circular BACEN nº 3.678/2013, podem ser obtidas no endereço eletrônico: www.daycoval.com.br/ri - Governança Corporativa.

Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foi contratada para a prestação de outros serviços ao Daycoval Leasing que não sejam os de auditoria independente.

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria do Daycoval Leasing declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Agradecimentos

A Administração do Daycoval Leasing agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e à comunidade financeira o indispensável apoio e a confiança depositada, assim como aos nossos profissionais que tornaram possível tal desempenho.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

A Administração

Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais – R\$)

ATIVO				PASSIVO			
	Referência	31/12/2021	31/12/2020		Referência	31/12/2021	31/12/2020
	nota explicativa				nota explicativa		
Disponibilidades	5	251	94	Instrumentos financeiros	11	1.348.675	793.164
Instrumentos financeiros		1.888.650	1.305.753	Depósitos		1.348.675	793.164
Carteira de crédito		1.888.650	1.305.753	Provisões para riscos	14	1.743	1.403
Operações de crédito	6	287.631	191.064	Fiscais		1.098	813
Operações de arrendamento mercantil financeiro	6.f)	1.591.383	1.063.294	Cíveis		645	543
Operações de arrendamento mercantil operacional		218.144	133.090	Trabalhistas		-	47
(-) Rendas a apropriar de arrendamento operacional		(217.893)	(132.864)	Obrigações fiscais correntes e diferidas	13.b)	128.902	97.966
Outros créditos com características de concessão de crédito	6	9.385	51.169	Outras obrigações		20.472	10.029
Provisão de perda esperada associada ao risco de crédito		(25.916)	(19.019)	Sociais e estatutárias	12.a)	690	596
Operações de crédito	7	(9.588)	(4.278)	Diversas	12.b)	19.782	9.433
Operações de arrendamento mercantil	7	(16.310)	(14.594)	Resultado de exercícios futuros		14.201	6.547
Operações de outros créditos com características de concessão de crédito	7	(18)	(147)	Patrimônio líquido	15	610.053	538.192
Ativos fiscais correntes e diferidos	13.b)	36.097	27.059	Capital social		343.781	343.781
Outros créditos		861	1.628	Reservas de capital		350	350
Diversos	8	861	1.628	Reservas de lucros		265.922	194.061
Outros valores e bens		1	-	Total do Passivo		2.124.046	1.447.301
Ativos não financeiros mantidos para venda		1	-				
Imobilizado de uso	9	899	1.136				
Outras imobilizações de uso		3.140	3.138				
(Depreciações acumuladas)		(2.241)	(2.002)				
Imobilizado de arrendamento operacional	10	223.203	130.650				
Bens arrendados		409.213	264.241				
(Depreciações acumuladas)		(186.010)	(133.591)				
Total do Ativo		2.124.046	1.447.301				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente

para o semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais – R\$)

	Semestre findo em	Exercício findo em	
	31 de dezembro de	31 de dezembro de	31 de dezembro de
	2021	2021	2020
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	34.988	71.861	72.125
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total de Outros Resultados Abrangentes	34.988	71.861	72.125

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

para o semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais – R\$)

	Referência	Capital	Reservas	Reservas de lucros		Lucros	Total
				Legal	Estatutárias		
	nota explicativa	social	de capital				
Saldo em 30 de Junho de 2021		343.781	350	5.450	190.455	35.029	575.065
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	34.988	34.988
Destinações:							
Reserva legal	Nota 15	-	-	1.749	-	(1.749)	-
Reserva estatutária	Nota 15	-	-	-	68.268	(68.268)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2021		343.781	350	7.199	258.723	-	610.053
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		343.781	350	3.606	190.455	-	538.192
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	71.861	71.861
Destinações:							
Reserva legal	Nota 15	-	-	3.593	-	(3.593)	-
Reserva estatutária	Nota 15	-	-	-	68.268	(68.268)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2021		343.781	350	7.199	258.723	-	610.053
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		206.805	350	15.041	243.871	-	466.067
Aumento de capital		136.976	-	(15.041)	(121.935)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	72.125	72.125
Destinações:							
Reserva legal	Nota 15	-	-	3.606	-	(3.606)	-
Reserva estatutária	Nota 15	-	-	-	68.519	(68.519)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		343.781	350	3.606	190.455	-	538.192

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. (“Daycoval Leasing”), controlado pelo Banco Daycoval S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, organizada sob a forma de Banco Múltiplo, autorizada a operar as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de arrendamento mercantil. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições integrantes do Conglomerado Daycoval, que atuam integralmente no mercado financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade que lhe forem atribuídos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Daycoval Leasing, aprovadas pela Administração em 08 de fevereiro de 2022, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil – BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20 que revogaram, respectivamente, a Resolução CMN nº 4.720/19 e na Circular BACEN nº 3.959/19, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas demonstrações contábeis seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. O Daycoval Leasing adota critérios de apresentação em suas demonstrações contábeis, com o objetivo de representar a essência econômica de suas operações e observando os critérios de elaboração e divulgação de demonstrações contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 2/20, e normativas complementares para os quais destacamos: Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade

(“IFRS”), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, na elaboração das Demonstrações Contábeis, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro 4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos 3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis 4.524/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas 3.750/09
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações 3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro 4.007/11
CPC 24 - Evento Subsequente 3.973/11
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes 3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados 4.424/15
CPC 41 - Resultado por Ação 4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo 4.748/19

Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura: a) Resolução CMN nº 4.818: Consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e determina que: • As instituições financeiras registradas na forma de companhia aberta ou que sejam líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento S1 a S3, conforme regulamentação específica, deverão elaborar demonstrações contábeis anuais consolidadas adotando o padrão contábil internacional de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), com a divulgação em notas explicativas das principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações individuais de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras (BRGAAP) e as práticas contábeis adotadas para o Consolidado em IFRS. Esta

Demonstrações do resultado

para o semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

Referência	Semestre findo em 31 de dezembro de	Exercício findo em 31 de dezembro de		
		2021	2021	2020
Receitas da Intermediação Financeira		119.137	209.643	178.234
Operações de crédito	Nota 16.a)	14.854	24.617	17.778
Arrendamento mercantil financeiro	Nota 16.b)	92.453	160.091	134.063
Arrendamento mercantil operacional	Nota 16.b)	11.830	24.935	26.393
Despesas da Intermediação Financeira		(42.058)	(58.304)	(27.786)
Operações de captação no mercado (Provisão) para créditos de liquidação duvidosa	Nota 16.c)	(38.007)	(49.060)	(21.642)
Operações de liquidação duvidosa	Nota 7	(4.051)	(9.245)	(6.144)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		77.079	151.339	150.448
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(16.101)	(30.209)	(20.562)
Receitas de prestação de serviços		52	272	947
Despesas de pessoal	Nota 16.d)	(6.633)	(12.356)	(11.397)
Outras despesas administrativas	Nota 16.e)	(1.953)	(3.663)	(3.425)
Despesas tributárias	Nota 13.a)	(9.950)	(19.073)	(15.845)
Outras receitas operacionais	Nota 16.f)	2.848	5.417	10.100
Outras despesas operacionais	Nota 16.g)	(465)	(805)	(1.142)
Resultado Operacional		60.978	121.130	129.886
Resultado Não Operacional		10.242	17.033	46
Receitas		10.242	17.033	46
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		71.220	138.163	129.932
Imposto de Renda e Contribuição Social	Nota 13	(35.643)	(65.242)	(56.874)
Provisão para imposto de renda		(4.129)	(13.240)	(10.574)
Provisão para contribuição social		(18.093)	(31.625)	(25.378)
Ativo fiscal diferido		(13.421)	(20.377)	(20.922)
Participações no Resultado		(589)	(1.060)	(933)
Lucro Líquido do semestre/Exercício		34.988	71.861	72.125
Lucro Líquido por Ação - Básico	Nota 15.d)			
Ações ordinárias		0,00605	0,01243	0,01248
Lucro Líquido por Ação - Diluído				
Ações ordinárias		0,00605	0,01243	0,01248
Média Ponderada de Quantidade de Ações - Básica		5.780.078.463	5.780.078.463	5.780.078.463
Ações ordinárias		5.780.078.463	5.780.078.463	5.780.078.463
Média Ponderada de Quantidade de Ações - Diluída		5.780.078.463	5.780.078.463	5.780.078.463
Ações ordinárias		5.780.078.463	5.780.078.463	5.780.078.463

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - DFC

para o semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais – R\$)

	Semestre findo em 31 de dezembro de	Exercício findo em 31 de dezembro de		
		2021	2021	2020
Atividades Operacionais		34.988	71.861	72.125
Lucro Líquido do Semestre/Exercício		34.988	71.861	72.125
Ajustes ao lucro líquido do semestre/exercício				
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais				
Depreciação do imobilizado de arrendamento mercantil operacional		47.169	85.162	28.845
Depreciação e amortização		123	239	103
Provisão (reversão) para desvalorizações de imobilizado de arrendamento operacional		(472)	466	(2.064)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		4.051	9.245	6.144
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos		13.421	20.377	20.922
Provisão para imposto de renda e contribuição social correntes		22.222	44.865	35.952
Provisão para participações no lucro		589	1.060	933
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais		333	250	811
Provisão para perdas em bens não de uso próprio		-	-	-
Reversão provisões operacionais		(256)	(256)	(45)
Atualização monetária - Selic depósitos judiciais		-	-	(3)
Total dos Ajustes de Reconciliação		87.180		

Daycoval Leasing
Banco Múltiplo S.A.
CNPJ 43.818.780/0001-94

daycoval.com.br

Daycoval Leasing

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e a Administração do Daycoval Leasing está avaliando o impacto de sua adoção em suas divulgações para o exercício a iniciar-se em 2022. b) Resolução CMN nº 4.872: Dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo consolidado e atualizado as normas que versavam sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Ademais, estabeleceu-se tratamento específico para os custos de transação incorridos na emissão de instrumentos patrimoniais próprios, em consonância com o disposto no pronunciamento International Accounting Standards - IAS 32 - Financial Instruments: Presentation, emitido pelo IASB. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022. Não há impactos contábeis relevantes no Daycoval Leasing em função da vigência desta Resolução. c) Resolução CMN nº 4.924 e Resolução BCB nº 120: Dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciamento contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Dentre outros procedimentos, destaca-se a adoção de moeda padrão (ex.: câmbio SPOT ou câmbio PTAX) para a conversão de transações e demonstrações contábeis, com o objetivo de reduzir assimetrias nas demonstrações contábeis. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e a Administração está avaliando os impactos de sua adoção. d) Resolução CMN nº 4.958: Dispõe sobre os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP). Esta Resolução entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022 e a Administração não espera impactos relevantes para o Daycoval Leasing quando de sua adoção. e) Resolução CMN nº 4.966: Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e a Administração realizará avaliação para determinar os impactos de sua adoção.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação das Demonstrações Contábeis são: a) As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Daycoval Leasing. b) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço. c) Caixa e equivalentes de caixa, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial. d) As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. e) Operações de arrendamento mercantil: (i) A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN. (ii) As operações de arrendamento mercantil são apresentadas pelos montantes totais a receber previstos em contrato. No cálculo do valor presente de cada operação, é utilizada taxa equivalente aos encargos financeiros previstos no contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual. (iii) Imobilizado de arrendamento operacional: É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstas na legislação vigente. f) As operações de crédito, de outros créditos com características de concessão de crédito e de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo - perda). g) As rendas das operações de crédito e de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receitas quando efetivamente recebidas. As operações em nível "H" permanecem nesta classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos, não mais figurando no balanço patrimonial. h) Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear à taxas anuais, mencionadas na Nota 9, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. i) Redução do valor recuperável de ativos não-financeiros (impairment). Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidências de que tenha ocorrido redução de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. j) Outros ativos e passivos são demonstrados pelo seu valor de realização, incluindo, quando aplicável, juros e variações monetárias ou cambiais, incorridos em base "pro rata" dia. k) O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas estão, respectivamente, apresentadas nas Notas 13.a.i e 13.d. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrentes da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo contratos de derivativos, provisões para conciliências fiscais, cíveis e trabalhistas, e provisões para créditos de liquidação duvidosa, são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, são atendidos. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. l) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Ativos fiscais correntes e diferidos", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor justo dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Obrigações fiscais correntes e diferidas", sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada somente a alíquota de imposto de renda. A previsão de realização dos créditos tributários está apresentada na Nota 13.a. m) Ativos não financeiros mantidos para venda, os ativos não financeiros mantidos para venda, de acordo com a Resolução CMN nº 4.747, devem ser classificados como: (i) próprios - cuja realização esperada seja pela venda, estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou (ii) recebidos - cujo recebimento pela instituição em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução não destinados ao uso próprio. n) Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são reconhecidos, mensurados e divulgados, da seguinte forma: • Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. • Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, de acordo com a sua probabilidade de perda. o) O lucro por ação é calculado com base em critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB nº 2/20. p) Uso de estimativas contábeis - A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e do imobilizado de arrendamento; (ii) amortizações de ativos diferidos; (iii) provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa; (iv) avaliação de instrumentos financeiros; e (v) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas. q) Resultado não recorrente: (i) Orlundos de operações/transações realizadas pelo Daycoval Leasing que não estão diretamente relacionadas às suas atividades típicas; (ii) Relacionados, indiretamente, às atividades típicas do Banco; e (iii) Provenientes das operações/transações que não há previsão de ocorrer com frequência em exercícios futuros. A composição do resultado não recorrente está apresentada na Nota 16.h.

4. SUPERVENIÊNCIA (INSUFICIÊNCIA) DE DEPRECIAÇÃO

As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações de arrendamento mercantil financeiro atendem às normas do Banco Central do Brasil. Em consequência, de acordo com a Instrução CVM nº 58/86 e Circular BACEN nº 1429/89, o Daycoval Leasing registrou o ajuste de superveniência de depreciação, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 89.935 (R\$ 103.250 em 31 de dezembro de 2020), classificada no resultado de arrendamento mercantil, equivalente ao ajuste a valor presente dos fluxos futuros das operações de arrendamento mercantil, determinado com base nas taxas internas de retorno de cada operação. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo acumulado de ajuste de superveniência de depreciação, no montante de R\$ 323.401 (R\$ 236.848 em 31 de dezembro de 2020) compõe o valor presente das operações de arrendamento mercantil financeiro, conforme desmembramento da nota 6. f).

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	251	94
Total de caixa e equivalentes de caixa	251	94

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito, de outros créditos e de arrendamento mercantil por tipo de operação:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos	32.220	20.751	6.075	7.280
Financiamentos	103.783	130.877	77.362	100.347
Total de operações de crédito	136.003	151.628	83.437	107.627
Arrendamento mercantil financeiro	607.820	983.563	455.371	607.923

b) Composição da carteira de crédito, de outros créditos e de arrendamento mercantil por nível de risco:

Nível de risco	Empréstimos	Financiamentos	Arrendamento mercantil	Outros créditos com características de concessão de crédito		Total da carteira de crédito	Total de provisão	Total da carteira de crédito	Total de provisão
				31/12/2021	31/12/2020				
AA	39.195	8.471	501.479	-	5.866	555.011	-	298.419	-
A	11.289	56.230	610.626	-	3.519	681.664	3.408	428.058	2.140
B	1.973	141.927	573.863	-	-	717.765	7.178	604.204	6.042
C	-	8.994	67.369	-	-	76.363	2.291	58.257	1.748
D	-	8.911	18.769	-	-	27.680	2.768	21.793	2.179
E	-	5.213	3.984	-	-	9.196	2.759	3.328	998
F	-	168	1.496	-	-	2.177	1.089	2.198	1.099
G	514	-	-	-	-	133	93	91	64
H	-	4.746	1.584	-	-	6.330	6.330	4.749	4.749
Total	52.971	234.660	1.779.303	9.385	2.076.319	25.916	1.421.097	19.019	19.019

c) Diversificação por setor econômico da carteira de crédito, de outros créditos e de arrendamento mercantil:

Setor privado	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor	% de exposição	Valor	% de exposição
Rural	-	0,00%	20	0,00%
Indústria	529.218	25,49%	410.031	28,85%
Comércio	380.907	18,35%	197.808	13,92%
Intermediários financeiros	310.040	14,93%	143.297	10,17%
Outros serviços	846.788	40,78%	665.436	46,83%
Pessoas físicas	9.366	0,45%	4.505	0,32%
Total	2.076.319	100,00%	1.421.097	100,00%

d) Composição por prazo de vencimento da carteira de crédito, de outros créditos e de arrendamento mercantil:

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
31/12/2021	555.011	681.664	717.691	76.115	27.052	9.155	2.126	98	5.331	2.074.243
Até 3 meses	76.275	97.762	99.856	12.691	4.904	1.044	518	16	685	293.751
De 3 a 12 meses	119.893	185.112	214.234	21.961	9.833	2.840	772	44	1.726	556.415
De 1 a 3 anos	238.154	310.956	330.427	33.098	10.173	5.039	805	38	2.599	931.289
De 3 a 5 anos	112.743	86.931	71.363	8.172	1.678	227	5	-	311	281.430
Acima de 5 anos	7.938	805	1.489	-	2	-	-	-	-	10.234
Vencidas até 14 dias	8	98	320	193	462	6	27	-	10	1.124
Parcelas vencidas	-	74	248	628	41	51	35	999	2.076	2.076
Até 60 dias	-	-	74	248	628	19	25	11	162	1.167
De 61 a 90 dias	-	-	-	-	-	11	26	6	93	136
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	11	-	18	293	322
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	451	451
Total	555.011	681.664	717.763	76.363	27.680	9.197	2.178	133	6.330	2.076.319
31/12/2020	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Parcelas vencidas	298.419	428.058	604.180	58.132	21.594	3.264	2.198	69	3.863	1.419.777
Até 3 meses	58.390	79.956	94.075	11.314	3.538	613	417	10	619	248.932
De 3 a 12 meses	67.088	122.336	178.199	22.286	8.767	1.002	981	27	1.241	401.927
De 1 a 3 anos	119.854	171.559	269.648	21.065	8.421	1.491	778	32	1.665	594.513
De 3 a 5 anos	52.383	53.984	61.225	3.390	350	148	22	-	274	171.776
Acima de 5 anos	704	25	768	-	-	-	-	-	-	1.497
Vencidas até 14 dias	-	198	265	77	518	10	-	-	64	1.132
Parcelas vencidas	-	24	125	199	64	-	22	886	1.320	1.320
Até 60 dias	-	-	24	125	133	24	-	7	156	469
De 61 a 90 dias	-	-	-	-	66	19	-	4	112	201
De 91 a 180 dias	-	-	-	-	-	21	-	11	310	342
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	408	408
Total	298.419	428.058	604.204	58.257	21.793	3.328	2.198	91	4.749	1.421.097

e) Concentração das operações da carteira de crédito, de outros créditos e de arrendamento mercantil:

Materiais devedores	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
10 maiores devedores	601.117	28,95	393.428	27,68
50 seguintes maiores devedores	583.173	28,09	419.587	29,53
100 seguintes maiores devedores	342.169	16,48	261.270	18,39
Demais devedores	549.860	26,48	346.812	24,49
Total	2.076.319	100,00%	1.421.097	100,00%

f) Conciliação da composição da carteira de arrendamento financeiro, a valor presente, com os saldos contábeis: Na sistemática de contabilização adotada pelo plano de contas COSIF, as operações de arrendamento mercantil financeiro, são contabilizadas de acordo com sua natureza, os quais são sumarizados a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Total	31.509	22.437
Residual		
Valores residuais a realizar	638.801	474.140
Valores residuais a balancear	(638.801)	(474.140)
Total	-	-
Diversos		
Taxa de compromisso	1.171	267
Total	1.171	267
Imobilizado de arrendamento mercantil financeiro		
Bens arrendados	2.339.887	1.624.577
Superveniência de depreciação (nota 4)	403.845	277.906
(-) Insuficiência de depreciação (nota 4)	(80.244)	(41.058)
(+) Depreciação acumulada sobre bens de arrendamento mercantil financeiro	(826.724)	(631.816)
Perdas em arrendamento a amortizar	24.533	34.378
Total	1.861.097	1.263.987
Outras obrigações		
(-) Valor residual garantido antecipado (VRGA)	(302.394)	(223.397)
Total	(302.394)	(223.397)
Total operações de arrendamento mercantil financeiro	1.591.383	1.063.294

g) Montante de operações de crédito e de arrendamento mercantil renegotiadas: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Daycoval Leasing renegotiou operações de crédito e de arrendamento mercantil de clientes inadimplentes no montante de R\$ 7.351 (R\$ 9.750 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020). h) Recuperação de créditos baixados como prejuízo: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Daycoval Leasing recuperou operações de crédito e/ou arrendamento mercantil anteriormente baixados como prejuízo, no montante de R\$ 3.519 (R\$ 3.646 em 31 de dezembro de 2020), reconhecidos nas demonstrações de resultado na rubrica de "Operações de crédito - Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo" (Nota 16.b).

7. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa foi constituída conforme critérios descritos na Nota 3.f, e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a despesa de provisão para operações de créditos e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, reconhecida nas demonstrações do resultado, na rubrica de "Provisão para créditos de liquidação duvidosa", apresentou as seguintes movimentações:

	Constituição de provisão			
	Saldo inicial de provisão	Total de despesa de provisão	Baixa de operações para prejuízo	Saldo final de provisão
31/12/2021	4.278	5.503	(193)	9.588
Operações de crédito	14.594	3.872	(2.156)	16.310
Operações de arrendamento mercantil	-	-	-	-
Outros créditos com características de concessão de crédito	148	(130)	-	18

Daycoval Leasing
Banco Múltiplo S.A.
CNPJ 43.818.780/0001-94

daycoval.com.br

Daycoval Leasing

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

a) Despesas com impostos e contribuições

i. Demonstração do cálculo do imposto de renda (IR) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes do IR e CSLL e participações no resultado	137.103	128.999
Encargos (IR e CSLL) às alíquotas vigentes (1)	65.227	58.050
Outros valores	128	(1.311)
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	65.242	56.874
Imposto corrente	44.865	35.952
Imposto diferido	20.377	20.922

(1) As alíquotas vigentes do IRPJ e CSLL consideradas no 1º semestre de 2021 eram de 45% e no 2º semestre de 2021 são de 50%.

ii. Despesas tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
Contribuições ao COFINS	6.571	5.795
Contribuições ao PIS / PASEP	1.462	942
ISS	10.983	8.858
Outras despesas tributárias	57	50
Total	19.073	15.645

b) Ativos e obrigações fiscais

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos fiscais		
Correntes	21.567	13.791
Impostos e contribuições a compensar (1)	14.530	13.791
Diferidos	21.567	13.268
Créditos tributários (nota 13.d)	14.530	13.268
Total	36.097	27.059

Obrigações fiscais

	31/12/2021	31/12/2020
Correntes	48.052	38.754
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	13.149	10.500
Provisão para contribuição social sobre o lucro	31.625	25.378
Impostos e contribuições a recolher	3.278	2.876
Diferidos	80.850	59.212
Obrigações fiscais (nota 13.d)	80.850	59.212
Total	128.902	97.966

(1) Referem-se substancialmente à antecipação de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro pagos no trimestre findo em 30 de setembro de 2021 no montante de R\$ 21.205 (R\$ 13.414 em dezembro de 2020).

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo): Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.842/20, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos ("créditos tributários" e "obrigações fiscais diferidas") decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

d) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

	31/12/2021			
	2020	Constituição	Realização	2021
Créditos tributários:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	598	112	-	710
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	11.868	8.445	(7.507)	12.806
Outras adições temporárias	802	839	(627)	1.014
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	13.268	9.396	(8.134)	14.530
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Imposto de renda diferido sobre superveniência	59.212	21.638	-	80.850
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	59.212	21.638	-	80.850

	31/12/2021			
	2019	Constituição	Realização	2020
Créditos tributários:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências	233	365	-	598
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	10.112	8.728	(6.972)	11.868
Outras adições temporárias	1.609	1.128	(1.935)	802
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	11.954	10.221	(8.907)	13.268
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Imposto de renda diferido sobre superveniência	36.976	22.236	-	59.212
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	36.976	22.236	-	59.212

e) Previsão de realização dos créditos tributários:

	31/12/2021			Total de impostos diferidos
	Diferenças temporárias		Total de impostos diferidos	
	Imposto de renda	Contribuição social		
Prazo para realização em:				
Até 1 ano	4.110	3.288	7.398	
Até 2 anos	2.377	1.902	4.279	
Até 3 anos	1.094	875	1.969	
Até 4 anos	385	308	693	
Até 5 anos	106	85	191	
Total	8.072	6.458	14.530	

	31/12/2020			Total de impostos diferidos
	Diferenças temporárias		Total de impostos diferidos	
	Imposto de renda	Contribuição social		
Prazo para realização em:				
Até 1 ano	4.652	3.722	8.374	
Até 2 anos	1.734	1.387	3.121	
Até 3 anos	646	517	1.163	
Até 4 anos	257	205	462	
Até 5 anos	82	66	148	
Total	7.371	5.897	13.268	

Em 31 de dezembro de 2021, o valor presente do total de créditos tributários é de R\$ 12.495 (R\$12.887 em dezembro de 2020) e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Daycoval Leasing, projetada para os períodos correspondentes. As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

14. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes - em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Daycoval Leasing não reconheceu ativos contingentes. **b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** O Daycoval Leasing é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 3.m). A Administração do Daycoval Leasing entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas decorrentes dos respectivos processos. O saldo de provisões para riscos cíveis e trabalhistas constituído e as respectivas movimentações estão apresentados a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Processos cíveis	645	543
Processos trabalhistas	-	47
Processos fiscais	1.098	813
Total	1.743	1.403

	31/12/2021		Fiscais (1)
	Cíveis	Trabalhistas	
Saldo no início do exercício	543	47	813
Constituição (reversão)	102	(47)	285
Saldo ao final do exercício	645	-	1.098

(1) Contingência fiscal sobre o PAT programa de alimentação ao trabalhador, no montante de R\$ 20 é registrado na rubrica de imposto de renda, no resultado.

	31/12/2020		Fiscais
	Cíveis	Trabalhistas	
Saldo no início do exercício	480	38	-
Constituição (reversão)	63	9	813
Saldo ao final do exercício	543	47	813

c) O Daycoval Leasing vem contestando judicialmente os Autos de Infração e Imposição de Multas lavrados pelo Estado de São Paulo descritos a seguir: AILM nº 4.012.543-9 Encerrado neste exercício, com êxito integral a favor do Daycoval Leasing,

demonstrado nos períodos anteriores no montante de R\$ 75.327, classificados como perda remota, cuja possibilidade de êxito da ação era corroborada com a assinatura do convênio ICMS nº 36 e homologado pelos Decretos paulistas nº 56.045/2010 e 56.952/2013. Do valor original da autuação, que era de R\$ 54.148, o montante de R\$6.322, referente aos Estados de Santa Catarina e Alagoas, foi classificado como risco possível e objeto de pagamento, beneficiado pelo PEP – Programa especial de Parcelamento, promulgado pelo governo paulista através do Decreto 60.444/2014. **Processo nº 0030121-4.2011.8.16.0021** Execução fiscal de ISS do município de Cascavel-PR, no montante atualizado de R\$ 37, classificado como perda remota, onde é pretendido receber o ISS relativo às operações de arrendamento mercantil celebrado com clientes sediados naquele município. **Processo nº 0160975-31.2016.8.13.0702** Execução fiscal de ISS do município de Uberlândia-MG, no montante atualizado de R\$ 243, classificado como perda remota, onde é pretendido receber o ISS relativo às operações de arrendamento mercantil celebrado com clientes sediados naquele município. **Processo nº 1013470-42.2021.8.26.0068** Mandado de Segurança Cível, para a suspensão de exigibilidade do pagamento do ISS lançado pelo município de Barueri-SP com fundamentos na decisão da ADPF 189. Classificado como perda possível. O município de Barueri-SP lançou contra o Daycoval Leasing a importância de R\$ 6.623, valor referente a diferença do ISS devido nos anos de 2016 e 2017, calculado entre a alíquota em vigor à época, estabelecida pelo próprio município, e a alíquota de 2%, que julgou o magistrado ser o legalmente aplicável para o serviço de arrendamento mercantil. O valor atualizado é de R\$ 10.706. **d) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:** Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais que, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não apresentam valores com a referida classificação, o Daycoval Leasing não possui ações trabalhistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020. **e) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis:** As ações cíveis, em 31 de dezembro de 2021, montam risco aproximado de R\$ 645 (R\$ 543 em 31 de dezembro de 2020) e referem-se a pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Em 31 de dezembro de 2021 as ações trabalhistas não apresentam valores com a referida classificação (em 31 de dezembro de 2020 o risco era R\$ 47), (nota 13b). Contingências fiscais, o Daycoval Leasing está questionando a base de cálculo do PIS e da COFINS em juízo, com liminar favorável para o recolhimento com base no pedido. Em 31 de dezembro de 2021, o montante de impostos não pagos, esperando o julgamento favorável das ações montam R\$ 1.098 (R\$ 813 em 31 de dezembro de 2020), que provisionamos como contingências fiscais. Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Daycoval Leasing.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital social é de R\$ 343.781 (R\$ 343.781 em dezembro de 2020), está representado por 5.780.078.463 ações ordinárias nominativas (5.780.078.463 em dezembro de 2020), sem valor nominal. O estatuto social do Daycoval Leasing estabelece a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. Em 2021 a administração decidiu pela não distribuição de dividendos. **b) Aumento de capital:** Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2020, foi deliberado e aprovado aumento de capital social do Daycoval Leasing no montante de R\$136.976, mediante a incorporação das reservas legal e estatutárias, sem emissão de ações ordinárias. Em 06 de agosto de 2020 o aumento de capital foi homologado pelo BACEN.

c) Reservas de capital e lucros:

	31/12/2021	31/12/2020
Reserva de capital	350	350
Reservas de lucros	265.922	194.061
Reserva legal (1)	7.199	3.606
Reservas estatutárias (2)	258.723	190.455

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente.

(2) É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

d) Lucro líquido por ação

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido atribuível aos acionistas	71.861	72.125
Lucro líquido atribuível a cada grupo de ações		
Ações ordinárias	71.861	72.125
Média ponderada de ações emitidas e integrantes do capital social (1)		
Ações ordinárias	5.780.078.463	5.780.078.463
Lucro líquido por ação - Básico		
Ações ordinárias	0,01243	0,01248
Lucro líquido por ação - Diluído		
Ações ordinárias	0,01243	0,01248

(1) A quantidade média ponderada de ações foi calculada com base na movimentação de ações ocorrida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, também, seguindo os critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB nº 2/20.

16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

a) Operações de crédito:

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos	24.617	17.778
Total do resultado com operações de crédito	24.617	17.778

b) Operações de arrendamento mercantil:

	31/12/2021	31/12/2020
Arrendamento mercantil financeiro		
Arrendamento mercantil financeiro – recursos internos	627.481	478.604
Lucro na alienação de bens arrendados	32.603	12.520
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo (Nota 6.h)	3.519	3.646
(-) Despesas de arrendamento mercantil financeiro	(503.512)	(360.707)
Rendas com operações de arrendamento mercantil financeiro	160.091	134.063
Arrendamento mercantil Operacional		
Arrendamento mercantil operacional – recursos internos	108.260	73.779
Lucro na alienação de bens arrendados	4.627	12.134
(-) Despesas de arrendamento mercantil operacional	(87.952)	(59.520)
Rendas com operações de arrendamento mercantil operacional	24.935	26.393

c) Operações de captação no mercado:

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos interfinanceiros	(49.060)	(21.642)
Total do resultado de operações de captação no mercado	(49.060)	(21.642)

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

d) Despesas de pessoal:

	31/12/2021	31/12/2020
Proventos	(7.025)	(6.366)
Encargos sociais	(2.573)	(2.423)
Benefícios	(1.717)	(1.610)
Honorários da diretoria	(972)	(936)
Acordos trabalhistas	(47)	(58)
Treinamento	-	(3)
Remuneração de estagiários	(22)	(1)
Total de despesas com pessoal	(12.356)	(11.397)

e) Outras despesas administrativas:

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de processamento de dados	(1.345)	(1.489)
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(1.145)	(1.008)
Outras despesas administrativas	(445)	(414)
Despesas de alugueis e seguros	(295)	(249)
Despesas de depreciação e amortização	(239)	(103)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(107)	(91)
Despesas de comunicações	(21)	(31)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(42)	(30)
Despesas de água, energia e gás	(23)	(8)
Despesas com materiais	(1)	(2)
Total de outras despesas administrativas	(3.663)	(3.425)

f) Outras receitas operacionais:

	31/12/2021	31/12/2020
Outras receitas operacionais (1)	5.247	9.034
Variação monetária (2)	123	1.063
Atualização de depósitos judiciais	-	3
Reversão de contingências trabalhistas de exercícios anteriores	47	-
Total de outras receitas operacionais	5.417	10.100

(1) Refere-se, substancialmente, à reversão de provisão de perdas de bens de arrendamento operacional e rendas de títulos e créditos a receber.

(2) Refere-se à variação monetária dos contratos de operações de crédito indexados ao CDI.

g) Outras despesas operacionais:

	31/12/2021	31/12/2020
Contingências Fiscais	(513)	(739)
Outras despesas operacionais	(190)	(331)
Contingências Trabalhistas	-	(9)
Contingências Cíveis	(102)	(63)
Total de outras despesas operacionais	(805)	(1.142)

Daycoval Leasing
Banco Múltiplo S.A.
CNPJ 43.818.780/0001-94

daycoval.com.br

Daycoval | Leasing

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

19. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Determinação e hierarquia do valor justo

O Daycoval Leasing utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "Fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

b) Método de apuração do valor justo

Descrição do método de apuração do valor justo de instrumentos financeiros, consideram técnicas de valorização que incorporam estimativas do Daycoval Leasing sobre as premissas que um participante utilizaria para valorizar os instrumentos.

Títulos e valores mobiliários

Os preços dos títulos e valores mobiliários cotados a mercado, são os melhores indicadores de seus respectivos valores justos. Cabe ressaltar que, para determinados instrumentos financeiros, não há liquidez de transações e/ou cotações disponíveis e, desta forma, é necessária a adoção de estimativas de valor presente e outras técnicas para definição do valor justo. Na ausência de preço cotado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas ou preços fornecidos por outros agentes de mercado que transacionam tais títulos. Os valores justos de títulos de dívida (ex.: debêntures) de empresas são calculados, descontando-se os fluxos de caixa estimados, com base em taxas de juros praticadas no mercado e aplicáveis para cada fluxo de pagamento ou vencimento destas dívidas. Os valores justos das cotas referentes às aplicações em fundos de investimento, são disponibilizados por seus respectivos administradores.

c) Valor justo de ativos e passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado

O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado é estimado por comparação da taxa de juros do mercado corrente de instrumentos financeiros semelhantes. O valor justo estimado é baseado em fluxos de caixa descontados a valor presente, utilizando-se taxa de juros observáveis de mercado para instrumentos financeiros com risco de crédito e maturidade semelhantes. Para instrumentos de dívida cotados, o valor é determinado com base nos preços praticados pelo mercado. Para os títulos emitidos nos quais o preço de mercado não está disponível, um modelo de fluxo de caixa descontado é usado com base na curva da taxa de juros futuro adequada para o restante do prazo até seu vencimento. Para outros instrumentos com taxa variável, um ajuste é feito para refletir mudanças no spread de crédito requerido desde a data em que o instrumento foi inicialmente reconhecido.

Comparação do valor dos instrumentos financeiros contabilizados por seu custo amortizado e a respectiva estimativa de seu valor justo:

Classificação contábil	31/12/2021		31/12/2020	
	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo
Ativos financeiros avaliados por seu custo amortizado:				
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	2.076.319	2.184.814	1.421.097	1.656.966
Passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado:				
Depósitos interfinanceiros	1.348.675	1.361.351	793.164	794.966

Os instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, para fins de avaliação de seu potencial valor justo, foram classificados em instrumentos de "Nível 2" e para esta avaliação foram considerados preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado.

20. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Daycoval Leasing faz parte do Conglomerado Daycoval que exerce a gestão de governança de forma integrada, valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias e ferramentas de mensuração e controle, para isso se utiliza de estrutura comum de Gestão de Riscos e Compliance; Auditoria Interna; Ouvidoria e Comitê de Auditoria. Como em toda atividade bancária, as operações do Daycoval Leasing estão sujeitas a vários tipos de riscos, sendo assim, a alta administração da instituição considera a atividade de gestão de riscos essencial para o bom desempenho e a continuidade de negócios. Os principais processos do gerenciamento de riscos do Daycoval Leasing têm como finalidade identificar, mensurar e monitorar os riscos existentes nas diversas áreas e produtos da instituição. O contínuo monitoramento dos riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias e o cumprimento dos objetivos da instituição e assegurar a suficiência do Capital Principal, do Nível 1 e do Patrimônio de Referência (PR), de que trata a regulamentação em vigor, para cobertura dos riscos. As estruturas organizacionais de gerenciamento de riscos do Daycoval Leasing são independentes das áreas de negócios da instituição e estão de acordo com as recomendações do acordo de Basileia, uma é responsável pela consolidação dos indicadores de riscos de crédito, liquidez e mercado, e outra pela consolidação dos indicadores de risco operacional. A gestão de riscos do Daycoval Leasing está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações, e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor. Essa estrutura compõe o sistema de controles internos, que opera em linha com os requerimentos estabelecidos pelos principais reguladores, nacionais e internacionais, cujos manuais e normas estão disponíveis nas dependências do Daycoval Leasing como determina a regulamentação em vigor, podem ser obtidas no endereço eletrônico: www.daycoval.com.br/ri - Governança Corporativa. Principais categorias de riscos: **a) Risco de crédito:** O Daycoval Leasing utiliza modelo próprio de classificação do risco de crédito onde são considerados aspectos quantitativos e qualitativos. A classificação de crédito baseia-se em informações tais como a situação econômico-financeira do proponente, sua capacidade de geração de caixa, o grupo econômico a que pertence, a situação atual e as perspectivas do setor de atividade econômica em que atua, as garantias oferecidas e a destinação do crédito. As propostas de crédito são analisadas caso a caso, utilizando um mecanismo de alçadas que garante a detalhada observação e avaliação do risco das operações, bem como a necessária tempestividade e flexibilidade na sua aprovação. **b) Risco de mercado:** O Daycoval Leasing é uma instituição de nicho operando basicamente no financiamento de bens para pessoas físicas e jurídicas, em sua maioria através de operações de arrendamento mercantil. O Daycoval Leasing

não realiza operações de "trading", portanto, não assume posições de risco em relação a títulos e valores mobiliários. A instituição utiliza instrumentos derivativos de hedge para proteger suas operações, sujeitas ao risco de mercado. A estratégia consiste exclusivamente em compensar os riscos de grandes variações de preços de mercado, não assumindo nenhuma posição especulativa. Com base nos sistemas de ativos e passivos, o Daycoval Leasing utiliza relatórios para o controle, mensuração e gerenciamento do risco de taxa de juros. **c) Risco de liquidez:** O gerenciamento do risco de liquidez do Daycoval Leasing visa assegurar a capacidade de pagamento da instituição e monitorar o cumprimento das diretrizes e limites definidos, tais como caixa mínimo, índices de liquidez e concentração de fontes de recursos. No processo de acompanhamento da liquidez, é elaborada diariamente a previsão de caixa e realizada a projeção do fluxo de entrada e saída diário de recursos, com base nas informações e registros das transações realizadas ou previstas. A projeção de fluxo de caixa para os próximos 90 dias considera diferentes cenários, sendo eles: **a) Fluxo de Caixa Contratado:** Fluxo de Caixa previsto dadas que as condições iniciais contratadas das operações se mantiverem; **b) Fluxo de Caixa Esperado:** Fluxo de Caixa previsto com condições mais alinhadas com o dia a dia da instituição, sendo essas favoráveis ou desfavoráveis; **c) Fluxo de Caixa Estressado:** Fluxo de Caixa previsto somente com condições desfavoráveis à instituição, visando simular eventos negativos extremos de liquidez. Estes cenários podem ser revisados permanentemente ou temporariamente à luz das necessidades de caixa, em virtude de situações atípicas de mercado ou decorrente de decisões estratégicas da instituição. Para tanto, o Daycoval Leasing dispõe de sistema de gerenciamento de risco de liquidez capaz de realizar de maneira tempestiva o cálculo das projeções de fluxo de caixa considerando diferentes alternativas de cenários. **d) Análise de Cenários:** O objetivo da análise de cenários é apoiar a alta administração da instituição a entender o impacto que certas situações provocariam no portfólio da Instituição. Por meio de uma ferramenta de análise de risco em que se estabelecem cenários de longo prazo que afetam os parâmetros ou variáveis definidas para a mensuração de risco. Diferente dos testes de estresse, que consideram o impacto de movimentos nos fatores de risco de mercado sobre um portfólio de curto prazo, a análise de cenários avalia o impacto de acontecimentos mais complexos sobre a Instituição como um todo. Na definição dos cenários, são considerados: • A experiência e conhecimento dos responsáveis das áreas envolvidas; • O número adequado de variáveis relevantes e seu poder explicativo, visando evitar complicações desnecessárias na análise e dificuldade na interpretação dos resultados. Como prática de governança de gestão de riscos, o Daycoval Leasing, possui um processo contínuo de gerenciamento de riscos, que envolve o controle da totalidade de posições expostas ao risco de mercado. Os limites de risco de mercado são compostos conforme as características das operações, as quais são segregadas nas seguintes carteiras: • Carteira Trading: refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a hedge de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efeitos ou esperados, ou realização de arbitragem. • Carteira Banking: refere-se às operações que não são classificadas na carteira Trading e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco. A segregação descrita anteriormente está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Daycoval Leasing e sua exposição aos riscos de mercado, estando em conformidade com as melhores práticas de mercado, com os critérios de classificação de operações previstos na regulamentação vigente emanada do BACEN e no Acordo de Basileia. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira Banking, uma vez que representam exposições relevantes para o resultado do Daycoval Leasing. O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira Banking para as datas-base de 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

Fatores de risco	31/12/2021			31/12/2020		
	Cenários			Cenários		
	1	2	3	1	2	3
Pré-fixado	(52.983)	(116.995)	(174.712)	(36.051)	(54.349)	(71.932)
Pós-fixado	(2.758)	(6.328)	(9.798)	(1.592)	(2.435)	(3.267)

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários: • Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foram tomadas como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (B3 S.A., ANBIMA, etc.). Desta forma, o fator de risco considerado foi a taxa de juros pré-fixada de 14,50% a.a. (5,35% a.a. em 31 de dezembro de 2020); • Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, o fator de risco considerado foi a taxa de juros pré-fixada de 18,13% a.a. (6,69% a.a. em 31 de dezembro de 2020); • Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, o fator de risco considerado foi a taxa de juros pré-fixada de 21,75% a.a. (8,03% a.a. em 31 de dezembro de 2020). É importante mencionar que os resultados apresentados nos quadros anteriores refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para os dias 31 de dezembro de 2021 e de 2020. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações contábeis. Além disso, conforme mencionado anteriormente, existe um processo de gestão contínua das posições da Carteira Banking, que busca mitigar os riscos associados a ela, de acordo com a estratégia determinada pela Administração e, em casos de sinais de deterioração de determinada posição, ações proativas são tomadas para minimização de possíveis impactos negativos, com o objetivo de maximizar a relação risco retorno para o Banco. **e) Riscos operacionais e tecnológicos:** É possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas. Na gestão de riscos operacionais, o Daycoval Leasing conta com uma estrutura de gerenciamento capacitada a identificar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais, assim como disseminar a cultura de mitigação destes riscos. Esta estrutura é composta pelo Comitê de Risco Operacional, Gerência de Risco Operacional e Agentes Internos de Risco Operacional (AIROs). Os AIROs são selecionados e devidamente treinados para atuar como parceiros da área de Risco Operacional na identificação, controle e monitoramento de ações que envolvem qualquer tipo de risco.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Daycoval avalia que o cenário global foi marcado pelos desdobramentos iniciais da Pandemia da COVID-19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, que acabou atingindo a maioria das economias mundiais de forma intensa. Os impactos finais desta pandemia ainda demandarão tempo para serem calculados, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração. Com o objetivo de mitigar os impactos dessa crise, governos e bancos centrais do mundo todo vêm intervindo na economia de seus países adotando medidas de enfrentamento da Pandemia. No Brasil, diversas medidas foram adotadas pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) e Banco Central do Brasil, como as alterações nas taxas de juros, o Conselho Monetário Nacional e o Governo Federal aprovaram, em reuniões extraordinárias, medidas para ajudar a economia brasileira a enfrentar os efeitos adversos provocados pelo vírus. A seguir relacionamos as principais medidas adotadas: • Resolução nº 4.782/20 - facilita a renegociação de operações de créditos de pessoas físicas e jurídicas e dispensando os bancos de aumentarem o nível de provisionamento destas operações; • Resolução nº 4.783/20 - diminui as exigências de capital mínimo para as instituições, reduzindo o percentual exigido de capital de conservação de 2,5% para 1,25%, de forma a ampliar a capacidade de concessão de crédito das instituições; • Resolução nº 4.795/20 - autoriza o Banco Central do Brasil a conceder operações de empréstimo por meio de Linha Temporária Especial de Liquidez para aquisição de Letra Financeira com garantia em ativos financeiros ou valores mobiliários (LTEL-FLG); • Resolução nº 4.803/20 - permitir a reclassificação das operações renegociadas entre 1º de março e 30 de setembro de 2020 para o nível que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020. • Resolução nº 4.820/20 estabelece, por prazo determinado, vedações a remuneração do capital próprio, ao aumento da remuneração de administradores, a recompra de ações e a redução de capital social, a serem observadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando os potenciais efeitos da pandemia do coronavírus (Covid-19) sobre o Sistema Financeiro Nacional; • Circular nº 4.030/20 altera a Circular nº 3.809/16, que estabelece os procedimentos para o reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD), de que trata a Resolução nº 4.193/13; • Resolução CMN nº 4.843/20 prorroga as medidas de caráter emergencial introduzidas pela Resolução nº 4.810/20 aplicáveis aos procedimentos relativos à concessão, ao controle e à fiscalização das operações de crédito rural, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19; • Resolução CMN nº 4.856/20 altera a Resolução nº 4.782/20 que estabelecia, por tempo determinado, em função de eventuais impactos da Covid-19 na economia, critérios temporários para a caracterização das reestruturações de operações de crédito para fins de gerenciamento de risco de crédito; • Resolução CMN nº 4.855/20, dispõe sobre os critérios para a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações realizadas no âmbito dos programas emergenciais instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19 na economia. Além das medidas tomadas para dar liquidez ao Sistema Financeiro Nacional, o Poder Executivo e Legislativo buscam aprovar projetos de Lei que minimizem a repercussão da Covid-19, propondo suspensão temporária de tributos (tais como a desoneração do IOf sobre operações de crédito e o diferimento do PIS/COFINS) e concedendo benefícios fiscais aos setores da economia e trabalhadores mais afetados. Não é possível controlar ou prever se outras medidas ou políticas serão adotadas pelo governo e seus respectivos órgãos, em resposta à atual ou à futura situação econômica brasileira e, tampouco, como a intervenção ou políticas governamentais afetarão a economia brasileira e por consequência nossas operações e receitas. Estimamos que nossos ativos e passivos possam ser impactados em razão da COVID-19, mesmo que tenhamos adotado medidas econômicas, administrativas e operacionais para protegê-los, no entanto, até a data de aprovação destas informações trimestrais e, considerando o atual momento da crise provocada pelo vírus, ainda não foi possível mensurar tais impactos, além daqueles que já foram registrados em nossas Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021. Relacionamos a seguir, os principais itens de nossas demonstrações contábeis com possível impacto: • Operações de crédito: poderemos enfrentar aumento do nível de atraso no pagamento de empréstimos, contratados por pessoas físicas e jurídicas, uma vez que as condições econômicas se agravem. • Créditos tributários: sua realização dependerá de resultado futuro, que poderá ser afetado em função dos desdobramentos da pandemia caso se prolongue por um longo período; • Provisões cíveis: o número de ações processuais pode aumentar e possivelmente podemos incorrer em um maior volume de processos, principalmente envolvendo revisões e renovações contratuais. Nossas atividades estão com sua capacidade operacional preservada e, desde o início da Pandemia, nossas ações têm levado em consideração as orientações do Ministério da Saúde. Criamos um comitê de crise formado pelos Diretores Executivos, Recursos Humanos e Gestão de Riscos Operacionais, que se reúnem diariamente e reporta, periodicamente, ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores, as avaliações sobre a evolução do Covid-19 e seus reflexos nas operações.ACIONAMOS o Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e, desde a decretação do atual cenário de pandemia, intensificamos as ações internas e externas, de forma consistente e tempestiva, com o objetivo de minimizar os impactos desta pandemia sobre nossas operações e nossos colaboradores, destacando que os processos operacionais e os controles internos estão preservados e operando normalmente. A seguir, listamos algumas destas medidas: • Afastamento de funcionários do grupo de risco por tempo indeterminado; • Intensificação do trabalho em home office, via acesso remoto por meio de fornecimento de computadores (laptops) para que parte relevante de nossos colaboradores execute suas rotinas trabalhando em casa; • Protocolo de acompanhamento para os funcionários e familiares que tiverem os sintomas do Covid-19; • Comunicação intensiva junto às agências, clientes e colaboradores sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo vírus; e • Criação da campanha Conexão do Bem Daycoval, com o objetivo de combater a propagação do vírus e seus efeitos na saúde e na economia, a cada Real doado pelos colaboradores o Daycoval doa mais dois. Estes recursos serão utilizados para compra de máscaras de proteção produzidas por pequenas e médias empresas que estão convertendo suas atividades para a produção de tais itens. Um dos principais objetivos de nossa estrutura de gerenciamento de riscos é acompanhar a alocação de capital e liquidez para manter níveis de risco adequados e de acordo com os limites estabelecidos internamente e pelos reguladores, além de monitorar os cenários econômicos nacional e internacional, para manter a capacidade administrativa e operacional. A mensuração dos impactos futuros relacionados à Pandemia sobre as condições econômicas continuará sendo apurada e monitorada pela Administração, muito embora, possam elevado grau de incerteza. Todas as projeções econômicas dependerão do desenvolvimento e controle desta Pandemia, tendo em vista que, sua duração ou agravamento não podem ser estimados com segurança, impactando de forma adversa as economias ao redor do mundo por tempo indeterminado, o que pode afetar negativamente o resultado e o desempenho das operações.

A ADMINISTRAÇÃO

Contador: JEFFERSON CORREDOR – CRC 1SP132677/O-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas do Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido

na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que

a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

Deloitte



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadãori.estadao.com.br/publicacoes/>